



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

RELATÓRIO

Processo:SEI-150013/000531/2024 - SEI-150013/000930/2024

I. DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para exploração da modalidade lotérica LOTERIA DE PROGNÓSTICO NÚMÉRICO (Múltiplas Chances) no Estado do Rio de Janeiro, compreendendo: criação de produtos (jogos), impressão, estocagem, distribuição, comercialização, sorteio televisivo, validação e pagamento dos prêmios, bem como elaboração, propositura, orientação e execução de campanhas publicitárias.

II. DO RELATÓRIO

Aos dias 27/08/2024 às 10h10min, na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20050-002, esta Agente de Contratação, conforme Portaria de nº 603, Senhora ARINETE MATTOS DE SOUZA, ID Funcional nº 50282794 analisou documentação apresentada pela empresa **VIA LOTERIAS S.A, CNPJ Nº 51.821.456/0001-74**, no âmbito do Processo de Credenciamento nº 02/2024.

III. DA HABILITAÇÃO

Considerando a entrega de documentação na sede da LOTERJ, Rua Sete de Setembro nº 170 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.050-002, conforme o Edital de Credenciamento nº 02/2024 publicado no *site* da LOTERJ e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a análise de toda a documentação entregue conforme Edital de Credenciamento nº 02/2024, bem como os anexos;

Assim, declaro que a empresa **VIA LOTERIAS S.A, CNPJ Nº 51.821.456/0001-74**, foi considerada **HABILITADA**, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2024, por ter atendido integralmente as condições estabelecidas pelo Edital e seus Anexos.

À vista da Habilitação, declaro a empresa APTA ao prosseguimento no Processo de Credenciamento, conforme dispõe o item 7 e observados os itens 9.1 e 9.2, do Edital.

Após a publicação do presente Relatório e Homologado o resultado do Processo de Credenciamento, far-se-á a notificação da empresa, para que compareça à sede da LOTERJ para assinatura do Termo de Credenciamento.

A vigência do Credenciamento objeto deste Edital será de até 10 (dez) anos contados a partir da data da publicação do deferimento do credenciamento no Diário Oficial do Rio de Janeiro (DOERJ), podendo ser antecipadamente rescindido pelas razões ou condições estabelecidas neste Edital.

Segue Relatório assinado pela Agente de Contratação.

Na oportunidade, encaminho, para Autoridade Superior o presente para demais providências.

Arinete Mattos de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Agente de Contratação

Rio de Janeiro, 26 agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 04/09/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **81829835** e o código CRC **7D54693C**.

Referência: Processo nº SEI-150013/000930/2024

SEI nº 81829835

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: